



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, doravante denominado **GESTOR DA ATA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021, instaurado sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pela autoridade competente em 23/12/2021, conforme Processo Administrativo nº 5182/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa registrar os preços da empresa **UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.583.797/0001-09, com sede na Rua José Coelho dos Santos, S/N, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, neste ato representado por sua administradora, **LUZIANE APARECIDA BERTONCELI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CTPS nº. 30404 /00023-ES MTPS-ES, inscrita no CPF sob o nº 101.577.647-70, residente e domiciliado na Rua Dr. José Coelho dos Santos, S/N, Apto. 201, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, neste ato denominada **DETENTORA DA ATA**, vencedora dos itens que constam em anexo (Anexo Único – Planilha de Preços), nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e mediante as cláusulas seguintes:

### CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços, para posterior **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO RURAL, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, conforme descrição no Anexo 02 do Edital.

### CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 – A entrega do produto deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo Setor competente.

2.2 – As entregas serão realizadas no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua;

2.3 – O prazo para a retirada da Autorização de Fornecimento, após a convocação, é de 03 (três) dias úteis;

2.4 – Não serão aceitas quantidades diferentes das quantidades solicitadas nas Autorizações de Fornecimento, devendo a licitante contratada **obedecer, inquestionavelmente, a entrega desses quantitativos**, podendo incorrer nas cláusulas de punição deste Edital;

### CLAÚSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. O valor total referente a esta Ata de Registro de Preços é de **R\$154.799,44 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme a descrição dos itens e preços constantes no **Anexo Único** desta Ata, e nele estão



inclusos todos os custos, dentre eles, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, materiais, mão-de-obra, embalagens e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento dos produtos, não acarretando mais nenhuma despesa a esta municipalidade.

3.2. A existência dos preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitações específicas ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLAÚSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - Caso ocorra fornecimento, o pagamento deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias, após a conclusão da instalação e implantação dos equipamentos, de acordo com a medição efetuada pela fiscalização da CONTRATANTE da fase pertinente;

4.2 - Para os demais itens os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da certificação da nota fiscal/fatura e apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

4.3. Verificada qualquer irregularidade na emissão da NF/fatura, esta será devolvida a licitante vencedora, a qual deverá providenciar a correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado, proporcionalmente a sua regularização, sem que isso implique qualquer custo adicional a Municipalidade;

4.4. O pagamento poderá ser suspenso no caso de descumprimento de quaisquer das obrigações que possam, de qualquer forma, prejudicar o interesse da Administração;

4.5. Acrescentar na NF/Fatura, o número do contrato, objeto, quantidade fornecida, preço unitário e total;

4.6. O Município poderá deduzir do pagamento, importâncias devidas pela licitante vencedora em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas.

#### **CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA**

##### **6.1. Compete ao Gestor da Ata:**

a) Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;



- b) Determinar para que cuidem, durante a vigência da presente Ata, que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Determinar que acompanhem e fiscalizem a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- d) Notificar o beneficiário da ARP sobre irregularidades e/ou descumprimentos dos termos pactuados, determinando providências, prazos e demais atos necessários e pertinentes ao caso.

## **CLAUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA**

### **7.1. Compete ao Detentor da Ata:**

- a) Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- c) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71 da Lei 8.666/93;
- d) Responsabilizar-se pelo frete e demais despesas necessárias para o cumprimento do presente Registro de Preços
- e) Manter, durante toda execução do presente Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO**

8.1. O prazo de vigência da ATA será de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial Municipal, sendo vedada sua prorrogação.

## **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

9.1. A CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar sanções administrativas à CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93;

9.2. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, o erro de execução e o atraso na execução do objeto contratado sujeitarão à CONTRATADA as seguintes penalidades:

9.2.1. Advertência.

9.2.2. Multa nos seguintes casos:

9.2.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para o fornecimento do objeto, ou após o prazo concedido às correções, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;

9.2.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;



9.2.3. Suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a cargo da Prefeitura Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. A critério da CONTRATANTE, as sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.3 e 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com as previstas no subitem 9.2.2, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993;

9.5. A CONTRATADA não incorrerá em sanções quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultarem de força maior devidamente comprovada ou por culpa exclusiva da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

I – Pela Administração, quando:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
  - b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
  - d) Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços; e)
- Por razões de interesse público.

II – Pelo fornecedor, quando:

- a) Mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por razões alheias a sua vontade, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório, consubstanciado na Ata de Registro de Preços.

10.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por despacho da autoridade competente.

10.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.



10.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS**

11.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Gabinete do Prefeito** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0004 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.26 – Fonte 1.001.0000.0000.
- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.26 – Fonte 1.001.0000.0000.
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0004.2.0010 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.26 – Fonte 1.001.0000.0000.
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.26 – Fonte 1.113.0001.0000.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.243.0020.2.0055 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.26 – Fonte 1.001.0000.0000.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0017.2.0045 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.26 – Fonte 1.001.0000.0000.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0050 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.26 – Fonte 1.001.0000.0000.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0051 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.26 – Fonte 1.001.0000.0000.
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.26 – Fonte 1.001.0000.0000.
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.26 – Fonte 1.001.0000.0000.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0063 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.26 – Fonte 1.001.0000.0000.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO**

12.1. As Secretarias Municipais requisitantes, terão a responsabilidade de gerenciar, orientar e controlar a presente Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que poderão surgir da presente Ata de Registro de Preços, desde que não possam ser solucionadas amigável ou administrativamente pelas partes.



14.2. E por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Atílio Vivácqua – ES, 05 de Janeiro de 2022.

**JOSEMAR M. FERNANDES**  
Prefeito Municipal – GESTOR DA ATA

**PAULO C. BUROCK JUNIOR**  
Gabinete do Prefeito

**JOÃO VICTOR G. DA ROCHA**  
Fiscal do Contrato – Gab. Prefeito

**ERNANDES ANTÔNIO B. SANTOS**  
Secretário Municipal de Des. Rural

**MATEUS TALIULI DA SILVA**  
Fiscal de Contrato – Des. Rural

**GESSILÉA DA S. SOBREIRA**  
Sec. Municipal de Assist. Social

**MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL**  
Fisc. do Contrato – Assist. Social

**ENI SOUZA A. RODRIGUES**  
Sec. Municipal de Educação

**ANDRÉ SANTANA LEAL**  
Fisc. do Contrato – Educação

**KAROLINE D. VENTURI LIMA**  
Sec. Municipal de Adm. e Finanças

**MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA**  
Fiscal de Contr. – Adm. e Finanças

**HÉLIO HUMBERTO L. FILHO**  
Sec. Mun. de Obras e Serv. Urb.

**MARCOS TADEU S. BARROS**  
Fis. do Contrato – Obras e Serv. Urb.

**JOELMA A. S. C. OLIVEIRA**  
Secret. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

**ADMILSON BINO FARIAS**  
Fisc. de Contr. – Cult, Esp. e Lazer

**MÁRCIO MENEGUSSI MENON**  
Sec. Municipal de Meio Ambiente

**PETRUS A. S. FERREIRA**  
Fiscal de Contr. – Meio Ambiente

**UNIVERSO MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**  
DETENTORA DA ATA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2022 – PMAV  
**ANEXO ÚNICO – PLANILHA DESCRITIVA DE ITENS E VALORES**

Processo 000000005182/2021 Tipo PREGÃO PRESENCIAL		Nro/Ano Modal 29/2021			
<b>1 1.23.01.0156-1 LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED 127 WATS COM GARANTIA</b>					
LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED 127 WATS COM GARANTIA					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	29,8000	10,000	298,00 OUIROLUX
<b>2 1.23.01.0004-8 CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 10MM X 16MM</b>					
CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 10MM X 16MM					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	7,3000	70,000	511,00 INCESA
<b>3 1.23.01.0005-6 CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 16MM X 35MM</b>					
CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 16MM X 35MM					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	12,5000	100,000	1250,00 INCESA
<b>4 1.23.01.0007-2 BOCAL COM RABICHO</b>					
BOCAL COM RABICHO					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	2,1500	180,000	387,00 ELETROPLAS
<b>5 1.23.01.0014-5 FIO FLEXIVEL 1,5 MM C/ 100 MT MASSA LIQUIDA 1.863 KG / 100 METROS (NORMA - NBR 247) PRODUTO</b>					
FIO FLEXIVEL 1,5 MM C/ 100 MT MASSA LIQUIDA 1.863 KG / 100 METROS (NORMA - NBR 247) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	125,5000	17,000	2133,50 NAMBEI
<b>6 1.23.01.0015-3 FIO FLEXIVEL 2,5 MM C/ 100 MT MASSA LIQUIDA 1.863 KG / 100 METROS (NORMA - NBR 247) PRODUTO</b>					
FIO FLEXIVEL 2,5 MM C/ 100 MT MASSA LIQUIDA 2.921 KG / 100 METROS (NORMA - NBR 247) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	199,0000	31,000	6169,00 NAMBEI
<b>7 1.23.01.0016-1 FIO FLEXIVEL 4MM C/ 100 MT MASSA LIQUIDA 4.291 KG / 100 METROS (NORMA - NBR 247) PRODUTO CERTIFICADO</b>					
FIO FLEXIVEL 4 MM C/ 100 MT MASSA LIQUIDA 4.291 KG / 100 METROS (NORMA - NBR 247) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	299,9900	26,000	7799,74 NAMBEI
<b>8 1.23.01.0017-0 FIO FLEXIVEL 6MM C/ 100 MT MASSA LIQUIDA 6.081 KG / 100 METROS (NORMA - NBR 247) PRODUTO CERTIFICADO</b>					
FIO FLEXIVEL 6 MM C/ 100 MT MASSA LIQUIDA 6.081 KG / 100 METROS (NORMA - NBR 247) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	449,9900	36,000	16199,64 NAMBEI
<b>9 1.23.01.0018-8 FIO PARALELO 4MM COM 100 MT (NORMA NBR 247- PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO)</b>					
FIO PARALELO 4MM COM 100 MT (NORMA NBR 247- PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO)					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	499,0000	28,000	13972,00 NAMBEI
<b>10 1.23.01.0019-6 FIO PARALELO 1,5 MM C/ 100 MT (NORMA - NBR 247) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO</b>					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2022 – PMAV  
**ANEXO ÚNICO – PLANILHA DESCRITIVA DE ITENS E VALORES**

Processo 000000005182/2021 Tipo PREGÃO PRESENCIAL Nro/Ano Modal 29/2021

FIO PARALELO 1,5 MM C/ 100 MT (NORMA - NBR 247) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total	Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	119,5000	22,000	2629,00	NAMBEI

11 1.23.01.0022-6 LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W

LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total	Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	9,9000	30,000	297,00	AVANT

12 1.23.01.0023-4 LAMPADA MISTA DE 160W

LAMPADA MISTA DE 160W

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total	Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	14,0000	165,000	2310,00	OUROLUX

13 1.23.01.0024-2 LAMPADA MISTA DE 500W

LAMPADA MISTA DE 500W

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total	Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	41,0000	100,000	4100,00	OUROLUX

14 1.23.01.0025-0 RAMAL TRIPLEX 16MM

RAMAL TRIPLEX 16MM

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total	Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	6,2400	400,000	2496,00	MEGATRON

15 1.23.01.0029-3 REFLETOR LED 200W

REFLETOR LED 200W

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total	Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	205,5400	10,000	2055,40	AVANT

16 1.23.01.0034-0 ADAPTADOR

ADAPTADOR  
P/ TOMADA 3 PONTAS

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total	Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	4,9000	30,000	147,00	ELETROPLAS

17 1.23.01.0035-8 HASTE TERRA 2 MT X 10 MM C CONECTOR DE METAL

HASTE TERRA 2 MT X 10 MM C CONECTOR DE METAL

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total	Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	25,4900	4,000	101,96	LOBATO

21 1.23.01.0041-2 DIJUNTOR BIPOLAR DE 70 AMP

DIJUNTOR BIPOLAR DE 70 AMP

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total	Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	35,0000	37,000	1295,00	FAME

22 1.23.01.0052-8 INTERRUPTOR 2 SESSAO

INTERRUPTOR 2 SESSAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2022 – PMAV  
**ANEXO ÚNICO – PLANILHA DESCRITIVA DE ITENS E VALORES**

Processo 000000005182/2021 Tipo PREGÃO PRESENCIAL

Nro/Ano Modal 29/2021

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	7,0000	130,000	910,00 FAME

**23 1.23.01.0053-6 INTERRUPTOR CONJUGADO C/ TOMADA**  
 INTERRUPTOR CONJUGADO C/ TOMADA

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	7,2000	70,000	504,00 FAME

**25 1.23.01.0055-2 INTERRUPTOR EXTERNO**  
 INTERRUPTOR EXTERNO

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	5,3500	40,000	214,00 FAME

**28 1.23.01.0072-2 FITA ISOLANTE ANTI CHAMA COM 20 MT**  
 FITA ISOLANTE ANTI CHAMA COM 20 MT

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	5,5000	153,000	841,50 FOXLUX

**34 1.23.01.0082-0 REATOR 1000 WATS VAPOR METALICO (SELO INMETRO)**  
 REATOR 1000 WATS VAPOR METALICO (SELO INMETRO)

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	180,0000	40,000	7200,00 PHILIPS

**35 1.23.01.0084-6 REATOR DE 400 VALOR METALICO (SELO INMETRO)**  
 REATOR DE 400 VALOR METALICO (SELO INMETRO)

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	55,0000	20,000	1100,00 PHILIPS

**43 1.23.01.0108-7 FIO FLEXIVEL 10 MM C/ 100 METROS MASSA LIQUIDA 10.403 KG / 100 METROS (NORMA - NBR NM 247)**

FIO FLEXIVEL 10 MM C/ 100 METROS MASSA LIQUIDA 10.403 KG / 100 METROS (NORMA - NBR NM 247) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	800,0000	16,000	12800,00 NAMBEI

**46 1.23.01.0114-1 LAMPADA MISTA 220V / 250W**  
 LAMPADA MISTA 220V / 250W

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	25,0000	60,000	1500,00 AVANT

**47 1.23.01.0115-0 BOCAL DE LOUÇA E - 40**  
 BOCAL DE LOUÇA E - 40

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	5,0000	120,000	600,00 TRAMONTINA

**49 1.23.01.0121-4 PLAFONIER COM BOCAL DE AUMÍNIO COM SELO DO INMETRO**  
 PLAFONIER COM BOCAL DE AUMÍNIO COM SELO DO INMETRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2022 – PMAV  
**ANEXO ÚNICO – PLANILHA DESCRITIVA DE ITENS E VALORES**

Processo 000000005182/2021 Tipo PREGÃO PRESENCIAL

Nro/Ano Modal 29/2021

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	3,0000	75,000	225,00 DEMI

**50 1.23.01.0124-9 LÂMPADA COMPACTA TRADICIONAL 30W COM SELO DO IN METRO**  
LÂMPADA COMPACTA TRADICIONAL 30W COM SELO DO IN METRO

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	26,0500	100,000	2605,00 FOXLUX

**51 1.23.01.0126-5 LÂMPADA COMPACTA DE 60 WATTS - 127 VOLTS**  
LÂMPADA COMPACTA DE 60 WATTS - 127 VOLTS

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	18,0000	155,000	2790,00 FOXLUX

**53 1.23.01.0131-1 ELO DE FUSIVEL DE DISTRIBUIÇÃO 2 AMP**  
ELO DE FUSIVEL DE DISTRIBUIÇÃO 2 AMP

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	5,2900	25,000	132,25 ELETROFUSI

**54 1.23.01.0133-8 ELO DE FUSIVEL DE DISTRIBUIÇÃO 6 AMP**  
ELO DE FUSIVEL DE DISTRIBUIÇÃO 6 AMP

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	5,5000	25,000	137,50 ELETROFUSI

**55 1.23.01.0134-6 ELO DE FUSIVEL DE DISTRIBUIÇÃO 8 AMP**  
ELO DE FUSIVEL DE DISTRIBUIÇÃO 8 AMP

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	7,9900	15,000	119,85 ELETROFUSI

**60 1.23.01.0157-5 REATOR VAPOR METÁLICO DE 400 WTS**  
REATOR VAPOR METÁLICO DE 400 WTS

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	60,0000	25,000	1500,00 PHILIPS

**62 1.23.01.0166-4 INTERRUPTOR DE 03 SEÇÕES**  
INTERRUPTOR DE 03 SEÇÕES

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	8,5000	60,000	510,00 FAME

**63 1.23.01.0169-9 FIXA FIO COM PREGO DE AÇO PARA FIO 2,5 MM**  
FIXA FIO COM PREGO DE AÇO PARA FIO 2,5 MM

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	4,0000	40,000	160,00 MULTITOC

**65 1.23.01.0173-7 MANGUEIRA LED ALTO BRILHO**  
MANGUEIRA LED ALTO BRILHO

MANGUEIRAS LUMINOSAS DE LED, LUZ É VIBRANTE. - 127 VOLTS. - INTERIOR / EXTERIOR. - ENERGIA EFICIENTE: SÓ CONSUME 0,1 WATTS POR MINUTO. - UNIDADE DE CORTE A CADA 1 METRO PARA 127 VOLTS. - 2 FIOS,. - AVALIAÇÃO DA TEMPERATURA DE -60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2022 – PMAV  
**ANEXO ÚNICO – PLANILHA DESCRITIVA DE ITENS E VALORES**

Processo 000000005182/2021 Tipo PREGÃO PRESENCIAL

Nro/Ano Modal 29/2021

Á - 220. - DIMERIZAVEL PODE SER ESCURECIDO.

ESPECIFICAÇÕES:  
 POTÊNCIA 2,5W POR METRO  
 TENSÃO DE ENTRADA 127V  
 ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 360°  
 VIDA UTIL: 100.000 HORAS  
 FATOR DE PROTEÇÃO IP265  
 30 LEDS METRO  
 10MM  
 DIVERSAS CORES  
 VIDA ÚTIL DE 100.000 HORAS SELO DO INMETRO  
 ROLO COM 100M

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	666,0000	10,000	6660,00 MASTER

**66 1.23.01.0174-5 PISCA LED TURBO COLORIDO COM 8 TUBOS CADA CAIXA. DE 11CM**

PISCA LED TURBO COLORIDO COM 8 TUBOS CADA CAIXA. DE 11CM

ESPECIFICAÇÃO:  
 VOLTAGEM BI-VOLT;  
 BAIXO CONSUMO DE ENERGIA:2A;  
 VOLTS:2.88W;  
 VOLT:12V;  
 COMPRIMENTO APROXIMADO DO PRODUTO: 2.7M;  
 MEDIDAS APROXIMADA DO PRODUTO 1CM X 12CM X 0,5CM;  
 CORES BRANCO E AZUL – SELO DO INMETRO

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	88,0000	60,000	5280,00 MASTER

**67 1.23.01.0175-3 CASCATA LUMINOSA GOTAS GELO 110V 1129 100LEDS AZUL OU BRANCO**

CASCATA LUMINOSA GOTAS GELO 110V 1129 100LEDS AZUL OU BRANCO

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:  
 LEDS DECORATIVOS - 100LED'S POR CASCATA;  
 FÁCIL MONTAGEM;  
 VOLTAGEM 127V;  
 BAIXO CONSUMO DE ENERGIA 20MA;  
 MEDIDAS APROXIMADAMENTE DO PRODUTO: 2,5M;

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	66,0000	60,000	3960,00 MASTER

**68 1.23.01.0178-8 TUBO CILÍNDRICO SNOWFALL**

TUBO CILÍNDRICO SNOWFALL  
 Tubo cilíndrico em acrílico com 44 leds brancos com movimento snowfall, medindo 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistencia quando exposto à intempéries. Selo do inmetro.

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	30,0000	60,000	1800,00 RY

**69 1.23.01.0181-8 POSTE PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO (SAÍDA PARA POSTE PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO (SAÍDA PARA REDE AÉREA)**

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-	Sim	Não	998,0000	5,000	4990,00 INCOPRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2022 – PMAV  
**ANEXO ÚNICO – PLANILHA DESCRITIVA DE ITENS E VALORES**

Processo 000000005182/2021 Tipo PREGÃO PRESENCIAL

Nro/Ano Modal 29/2021

ME					
71 1.23.01.0200-8 DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 A					
DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 A					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	97,5000	3,000	292,50 FAME
74 1.23.01.0215-6 CABO DE COBRE 35,0MM 750V AZUL					
CABO DE COBRE 35,0MM 750V AZUL					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	21,3000	150,000	3195,00 TECHFIO
75 1.23.01.0216-4 CABO DE COBRE 35,0MM 750V PRETO					
CABO DE COBRE 35,0MM 750V PRETO					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	21,3000	150,000	3195,00 TECHFIO
77 1.23.01.0223-7 DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C - 32A					
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C - 32A					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	5,9000	65,000	383,50 FAME
78 1.23.01.0225-3 DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C - 63A					
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C - 63A					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	6,9000	10,000	69,00 FAME
79 1.23.01.0226-1 ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM X 3,5MM					
ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM X 3,5MM					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	0,1400	200,000	28,00 FERTAK
81 1.23.01.0228-8 LÂMPADA COMPACTA 59W - 127V					
LÂMPADA COMPACTA 59W - 127V					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	31,0000	60,000	1860,00 AVANT
82 1.23.01.0229-6 LÂMPADA COMPACTA 30W - 127V					
LÂMPADA COMPACTA 30W - 127V					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	14,0000	80,000	1120,00 AVANT
83 1.23.01.0230-0 RAMAL QUADRUPLEX - CABO 25MM					
RAMAL QUADRUPLEX - CABO 25MM					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	Sim	Não	12,7200	600,000	7632,00 NAMBEI
85 1.23.01.0234-2 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A 4 X 2					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2022 – PMAV  
**ANEXO ÚNICO – PLANILHA DESCRITIVA DE ITENS E VALORES**

Processo 000000005182/2021 Tipo PREGÃO PRESENCIAL

Nro/Ano Modal 29/2021

TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A 4 X 2					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	7,5300	10,000	75,30 FAME
87 1.23.01.0255-5 LÂMPADA TUBULAR LED 40 TENSÃO 110-240, DIÂMETRO MÉDIO DE 26 MM, TAMANHO APROXIMADO DE 1200MM, LÂMPADA TUBULAR LED 40 TENSÃO 110-240, DIÂMETRO MÉDIO DE 26 MM, TAMANHO APROXIMADO DE 1200MM, FLUXO LUMINOSO DE 1800					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	18,0000	130,000	2340,00 AVANT
88 1.23.01.0274-1 LÂMPADA LED 30W TENSÃO 110-240, 50/60 Hz, 0,231A(127V) LÂMPADA LED 30W TENSÃO 110-240, 50/60 Hz, 0,231A(127V)					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	26,6600	90,000	2399,40 AVANT
89 1.23.01.0277-6 CABO FLEXIVEL PP 3 X 4 MM CABO FLEXIVEL PP 3 X 4 MM					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	13,0000	50,000	650,00 NAMBEI
92 1.23.01.0294-6 RAMAL QUADRUPLEX - CABO 35MM RAMAL QUADRUPLEX - CABO 35MM					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	17,0000	200,000	3400,00 NAMBEI
99 1.23.01.0359-4 REFLETOR LED POTÊNCIA 50W 6500K TENSÃO 100-240 FREQUÊNCIA 50/60HZ - FLUXO LUMINOSO 3750LM 1P67 REFLETOR LED POTÊNCIA 50W 6500K TENSÃO 100-240 FREQUÊNCIA 50/60HZ - FLUXO LUMINOSO 3750LM 1P67 VIDA ÚTIL 30.000HR.					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	40,0000	20,000	800,00 AVANT
100 1.23.01.0365-9 REFLETOR LED POTÊNCIA 100W 6500K TENSÃO 100-240 FATOR POTÊNCIA 0,92 - FLUXO LUMINOSO 12.000LM REFLETOR LED POTÊNCIA 100W 6500K TENSÃO 100-240 FATOR POTÊNCIA 0,92 - FLUXO LUMINOSO 12.000LM FREQUÊNCIA 50/60HZ, VIDA ÚTIL 30.000HR.					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	70,9400	10,000	709,40 AVANT
102 1.23.01.0371-3 REFLETOR LED POTÊNCIA 200W 6500K TENSÃO 100-240 FATOR POTÊNCIA 0,92 - FLUXO LUMINOSO 14.000LM REFLETOR LED POTÊNCIA 200W 6500K TENSÃO 100-240 FATOR POTÊNCIA 0,92 - FLUXO LUMINOSO 14.000LM FREQUÊNCIA 50/60HZ, VIDA ÚTIL 30.000HR					
Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	148,0000	20,000	2960,00 AVANT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2022 – PMAV  
**ANEXO ÚNICO – PLANILHA DESCRITIVA DE ITENS E VALORES**

Processo 000000005182/2021 Tipo PREGÃO PRESENCIAL

Nro/Ano Modal 29/2021

103 1.23.01.0391-8 REFLETOR DE LED 50 W VERDE

REFLETOR DE LED 50 W VERDE

Fornecedor	Venc	Emp	Preço	Qtde	Total Marca
UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Sim	Não	100,0000	30,000	3000,00 PHILIPS

Total Geral (Vencedores): 154.799,44